**PROJETO DE LEI Nº**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**APROVA:**

**Art. 1º** O Mercado municipal em construção, localizada na rua R. Orminda Vasconcelos, nº 750, no bairro Vila Floresta, passará a denominar-se:

**MERCADO MUNICIPAL MAURA DA SILVA MENEGUCI**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 11 de dezembro de 2024.**

**LUCAS GABRIEL RIBEIRO – Dr. Lucas**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o novo Mercado Municipal de nossa cidade como "Mercado Municipal Maura da Silva Meneguci", em homenagem a uma cidadã que, ao longo de sua vida, deixou um legado de trabalho, dedicação e amor à comunidade de Varginha.

Maura da Silva Meneguci nasceu em 03 de maio de 1938 no bairro da Vargem, onde passou sua infância e adolescência. Filha de pais feirantes, teve desde cedo contato com o comércio local, o que ajudou a formar seu caráter trabalhador e sua forte conexão com a economia popular. Casada com Lorenço da Anunciação Meneguci, teve nove filhos, muitos dos quais seguiram a tradição familiar de trabalhar com pastelaria, ramo iniciado pela família em 1976.

Ao lado do marido, Maura ajudou a consolidar o comércio de alimentos em nossa cidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento do mercado local. Além de ser uma referência de esposa, mãe e avó exemplar, Maura também foi uma grande apoiadora das atividades comunitárias e sociais. Destacou-se por sua atuação como fundadora da Igreja Nossa Senhora de Lourdes – GRUTA, tendo doado o terreno para sua construção e se empenhado em conseguir fundos para sua edificação.

Essa justa homenagem não só reconhece a contribuição de Maura da Silva Meneguci para o desenvolvimento do comércio e a preservação da cultura de feiras e mercados em Varginha, mas também valoriza sua trajetória como exemplo de dedicação à família, à comunidade e à fé.

Ao denominar o novo Mercado Municipal com seu nome, perpetuamos sua memória e reforçamos a importância de pessoas que, como Maura, fizeram a diferença para nossa cidade e nossa gente.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que tem como finalidade enaltecer a história e os valores de uma cidadã que tanto contribuiu para o bem-estar e o progresso de Varginha.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,**

**em 11 de dezembro de 2024.**

**LUCAS GABRIEL RIBEIRO – Dr. Lucas**

**Vereador**